



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-009-PRG-SRP-SEMEC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-SRP/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 13 DE MAIO DE 2021**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A EMPRESA KÉCIO TORRES DE SANTANA (VALE FRIOS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: KÉCIO TORRES DE SANTANA (VALE FRIOS), empresa inscrita no CNPJ de nº 17.345.020/0001-05, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 651, Bairro Centro, Corrente/PI representada neste ato pelo Sr. Edilmário Barros da Silva, CPF nº 933.916.413-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 019/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término do total dos quantitativos dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 218.840,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	QT.	UND	GÊNERO	MARCA/FAB.	V. UNT.	V. TOTAL
17	12000	KG	Frango, Inteiro, congelado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne com data de fabricação e prazo de validade de seis meses a partir da data de entrega. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	MARINGÁ	R\$ 10,95	R\$ 131.400,00
18	4000	KG	Sobrecoxa de frango deverá ser congelada, embalados em bandejas de isopor revestidas em filme. Com data de fabricação e validade.	AVIVAR	R\$ 12,86	R\$ 51.440,00
31	80000	UND.	Pão, tipo hot dog, unidade de 50g, produto obtido por processamento tecnológico adequado. Não deve apresentar queimadura, o miolo deve ser leve, com porosidade regular e	PULLMAN	R\$ 0,45	R\$ 36.000,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

			coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Embalagem plástica, resistente, transparente com datas de validade e fabricação.			
TOTAL						R\$ 218.840,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 01 de junho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

CONTRATADO: _____

KÉCIO TORRES DE SANTANA (VALE FRIOS)
Edilmário Barros da Silva

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-009-PRG-SRP-SEMEC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

CONTRATADO: Kécio Torres de Santana (VALE FRIOS), CNPJ nº 17.345.020/0001-05.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 019/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

VALOR: R\$ 218.840,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

RECURSO FINANCEIRO: PNAE, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Contratado: Edilmário Barros da Silva